



Manual de Execução de Alimentos

COMO RECUPERAR O QUE É DE DIREITO

Ressurreição Advogados Associados

Ele Parou de Pagar. E Agora?

O atraso na pensão não é apenas um problema financeiro, é uma violação do direito fundamental do seu filho. Muitos pais testam os limites, pagando com atraso ou parcialmente, esperando que você não faça nada.

A tolerância excessiva pode passar a mensagem errada. A lei oferece ferramentas poderosas para cobrar, mas elas dependem da sua iniciativa.



Não espere acumular. A partir de **1 dia de atraso**, você já pode acionar a justiça. A rapidez na cobrança é o que garante o sucesso da execução.

Dois Caminhos Distintos

A lei prevê duas formas diferentes de cobrar a pensão, dependendo de quanto tempo a dívida existe. Não se pode misturar tudo no mesmo pedido.

Rito da Prisão

Focado na urgência alimentar. É o método mais agressivo, pois ameaça a liberdade do devedor para forçar o pagamento imediato.

Últimos 3 meses + Vincendas

Rito da Penhora

Focado na recuperação do patrimônio. Busca bens e dinheiro para quitar dívidas mais antigas que perderam o caráter de urgência imediata.

Meses anteriores aos últimos 3

Paga ou Vai Preso

Este é o método mais rápido e eficaz para dívidas recentes (últimos 3 meses). O objetivo não é prender, mas sim coagir o devedor a pagar imediatamente para não perder a liberdade.

1



Intimação

O juiz dá 3 dias para o devedor pagar o valor total, provar que já pagou ou justificar a impossibilidade.

2



Decreto de Prisão

Se não pagar, o juiz expede o mandado de prisão civil, que pode durar de 1 a 3 meses.

3



Regime Fechado

O devedor fica preso em regime fechado, separado dos presos comuns, até pagar ou cumprir o prazo.



Atenção: Cumprir a pena de prisão NÃO quita a dívida. Ao sair da cadeia, o valor continua sendo devido e será cobrado pelo rito da penhora.

Rito da Penhora: Atingindo o Bolso

Para dívidas mais antigas, a lei não permite a prisão, mas autoriza a expropriação de bens. O objetivo aqui é localizar patrimônio para quitar o débito acumulado.



Bloqueio de Contas (SISBAJUD)

O juiz ordena o bloqueio imediato de valores em todas as contas bancárias e investimentos do devedor.



Veículos (RENAJUD)

Restrição de circulação e penhora de carros e motos em nome do devedor, impedindo a venda e permitindo o leilão.



Salário e FGTS

Diferente de outras dívidas, a pensão permite penhorar até 50% do salário líquido e saldo do FGTS do devedor.



Medidas Atípicas

Se ele esconde bens, pedimos a suspensão da CNH, apreensão do passaporte e bloqueio de cartões de crédito.

"Quem não paga por amor, paga pela dor no bolso."

Cercando o Devedor

Para maximizar as chances de recebimento, nossa estratégia é entrar com os dois processos simultaneamente. Assim, fechamos o cerco tanto na liberdade quanto no patrimônio.



Pressão na Liberdade

Cobramos os últimos 3 meses pelo rito da prisão.
O medo da cadeia costuma fazer o dinheiro
aparecer rápido.



Pressão no Bolso

Cobramos os atrasados antigos pelo rito da
penhora. Bloqueamos contas e bens para garantir
o restante.

Resultado: O devedor fica sem saída. Ou paga para não ser preso, ou tem seus bens tomados pela justiça.

Nada Escapa

A dívida de alimentos é privilegiada. Isso significa que ela fura proteções que existem para outras dívidas. O objetivo da lei é garantir a sobrevivência da criança a qualquer custo.



Contas Bancárias

Varredura completa em todos os bancos (SISBAJUD) para bloqueio imediato de valores.



Veículos

Bloqueio de circulação e penhora de carros e motos (RENAJUD), impedindo a venda.



Salário e FGTS

Diferente de outras dívidas, a pensão permite penhorar até 50% do salário líquido e saldo do FGTS.



Imóveis

Casas, terrenos e apartamentos podem ir a leilão para quitar o débito acumulado.



Bens de Luxo

Jóias, obras de arte, ações na bolsa e até criptomoedas podem ser rastreados.



Restrições

Suspensão de CNH, apreensão de passaporte e bloqueio de cartões de crédito como pressão.



Investigamos a vida financeira do devedor para encontrar onde ele esconde o patrimônio.

Não é Só Dívida, É Crime

Além da execução civil (cobrança do dinheiro), deixar de pagar a pensão alimentícia sem justa causa configura crime de Abandono Material, previsto no Código Penal.

Artigo 244 do Código Penal

"Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência de filho menor de 18 anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de 60 anos, não lhes proporcionando os recursos necessários..."



PENA PREVISTA

Detenção de 1 a 4 anos



MULTA

Até 10x o Salário Mínimo

Estratégia: Registrar um Boletim de Ocorrência (B.O.) na delegacia aumenta a pressão sobre o devedor, que passará a responder também a um processo criminal, sujando sua ficha.

Munição para a Guerra

Para iniciar a execução imediatamente, precisamos reunir as provas da dívida. Organize os seguintes documentos:



Sentença ou Acordo

Cópia da decisão judicial que fixou o valor da pensão. É o nosso "título executivo".



Extratos Bancários

Comprovantes que mostram que o depósito não foi feito ou foi feito em valor menor.



Documentos Pessoais

RG, CPF e Certidão de Nascimento da criança (representada pela mãe).



Dados do Devedor

Endereço atualizado, local de trabalho ou qualquer informação que ajude na intimação.

Advocacia Investigativa

Execução não é sorte, é técnica. Não basta pedir ao juiz, é preciso mostrar onde está o dinheiro. Nossa atuação é proativa para encontrar o que o devedor tenta esconder.



Investigação Patrimonial

Utilizamos ferramentas avançadas para rastrear laranjas, empresas de fachada e bens ocultos em nome de terceiros.



Monitoramento Diário

Não deixamos o processo parado na mesa do juiz. Cobramos agilidade em cada despacho para que a ordem de prisão ou penhora saia rápido.



Acordos Blindados

Só aceitamos parcelamentos se houver garantias reais. Não permitimos acordos que sirvam apenas para o devedor ganhar tempo.



Ressurreição

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Bruna Ressurreição

OAB/RS 113.637

 (51) 99235-4828

 @brunaressurreicaoadv